



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 - Fone. - DDD (0146) 64-1251

REQUERIMENTO N.º 104/97

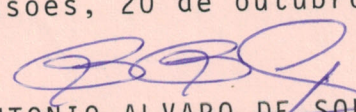
Do deliberado dê-se ciência
a Família Enlutada
S.S. 20/10/97
PRESIDENTE

Requeiro, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Cesarino Massetto.

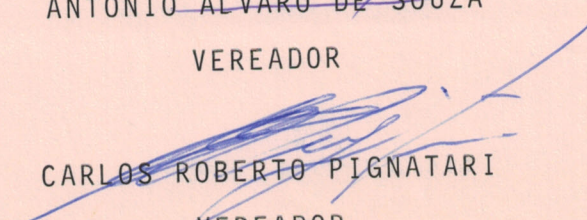
J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Cesarino Massetto, exemplar cidadão de nossa cidade, aqui constituiu família, se estabeleceu, formou amizades, - construiu patrimônio, enfim se solidificou em Itapuí. O Sr. Cesarino, pelos seus lustros de trabalho, dedicação e bondade viveu - uma existência altamente dignificante. Seus filhos, seguindo seu exemplo de vida, prosperam engrandecendo sempre o nome de nossa - querida cidade. Seja dado ciência deste a família enlutada.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1.997.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA

VEREADOR


CARLOS ROBERTO PIGNATARI

VEREADOR

203/97

21

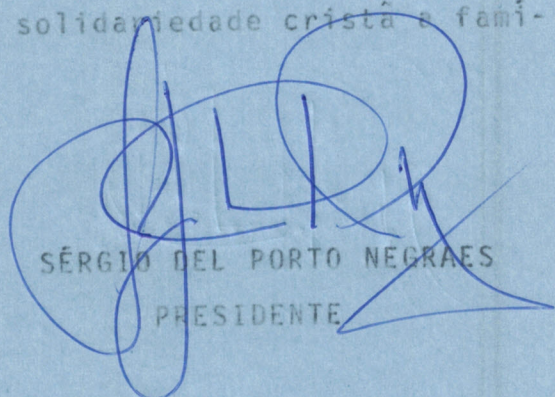
outubro

97.

Prezado Senhor
e família:

Consternados, encaminhamos a V. Sa. e família, cópia do Requerimento nº 104/97, de autoria dos Vereadores - Antonio Alvaro de Souza e Carlos Roberto Pignatari, aprovado por unanimidade, consignando em Ata votos de profundo pesar/ pelo falecimento do Sr. Cesarino Massetto.

Apresentando toda solidariedade cristã a família enlutada, despedimo-nos.



SÉRGIO DEL PORTO NEGRAES
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor
JOSE JURANDIR MASSETTO e família
ITAPUI - S. Paulo.